

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre homologação de estágio
probatório e dá outras providências.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020, e **CONSIDERANDO**, o Plano de Cargos e Carreiras – PCC do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu, instituído pela Lei nº 3.263/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, em todos os termos, o estágio probatório do servidor **JOÃO PAULO DE MELO GONÇALVES**, titular do cargo efetivo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I – FUNÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, para assegurar-lhe estabilidade no serviço público municipal desta autarquia, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2025.

Paracatu - Minas Gerais, 08 de agosto de 2025.

PUBLICAÇÃO (ART. 105, § 1º DA LOMP)
Data <u>08 / agosto / 25</u>
Através de <u>Fate do</u>
<u>Preserv</u>

Servidor Responsável


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV